



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 367 DE 01 DE ABRIL DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Erlane Gomes Pinheiro de Oliveira, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 01 de abril de 2002.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

"Em uma única sessão e votações."

APROVADO

Em 01/04/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 DE 01 DE ABRIL DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Erlane Gomes Pinheiro de Oliveira, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 01 de abril de 2002.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
VEREADOR